



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PARECER 009/2026

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 002/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

“DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA APURAÇÃO E REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS A BENS PRIVADOS EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

I- Exposição da matéria em exame:

O Projeto de Lei 002/2026, visa garantir maior segurança jurídica e transparência na relação entre o Poder Público e os cidadãos, especialmente em casos de danos causados por serviços ou obras públicas. A proposta estabelece diretrizes para procedimentos mais claros e acessíveis, sem gerar despesas ou criar estruturas administrativas, fortalecendo a proteção do patrimônio dos cidadãos e a eficiência dos serviços públicos, solicitando sua aprovação.

II- Conclusão do relator:

() Legalidade () Ilegalidade () Constitucionalidade () Inconstitucionalidade

Paulo Relator Parecer

Paulo Renato Goro

Favorável (X)

Desfavorável ()

Em análise ao projeto de lei nº 002/2026 do legislativo, acima identificado, a Comissão emite PARECER Favorável a sua aprovação.

(X) por unanimidade / () por maioria de seus membros.

É o parecer, em 26 de março de 2026.
Araricá/RS

Pedro – Parecer
Presidente

Pedro F. S. S. K.

Favorável (X)
Desfavorável ()

Paulo – Parecer
Relator

Paulo R. Goro

Favorável (X)
Desfavorável ()

Gerri – Parecer
Membro

Gerri A. Das Chagas

Favorável (X)
Desfavorável ()

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.